

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: 06/10/2022
Nº do empenho : 651/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2 003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	808.716,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	150.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.163.790,14	Total (B) :	815.516,92
		Saldo (A - B) :	348.273,22

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR
Endereço: RUA ALASCA, 330 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 030.215.699-27 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE SETEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

FONTE:
Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :

Encarregado do serviço Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 06/10/2022

Nº da Liquidação: 724/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	651/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE SETEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

DescontosFONTE:
Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

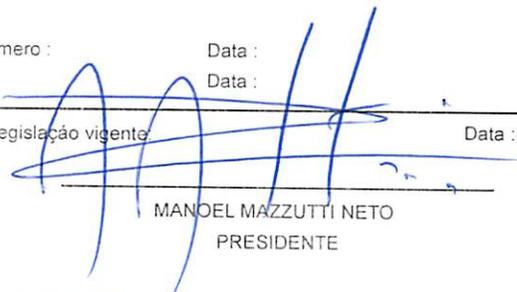
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente.

Data : 06/10/2022


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 06/10/2022

N. da Ordem : 841/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 06/10/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	651	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 030.215.699-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

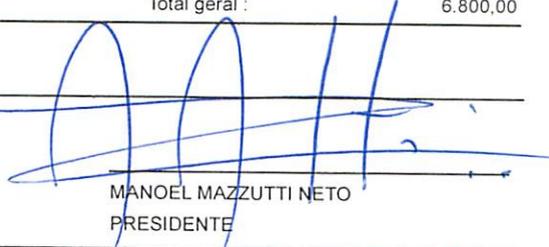
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE SETEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/10/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

015449

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 06/10/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 06/10/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

PROTOCOLO N°
014239/2022
3 de outubro de 2022 11:58:34

1 – Nº DO REQUERIMENTO: 09/2022

Mensal: setembro/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 – IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozanelli Junior

PARTIDO POLÍTICO UB

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP/PR

CPF 030.215.699-27

3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Luis Carlos Magalhães da Silva
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação, hospedagem e manutenção do veículo dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

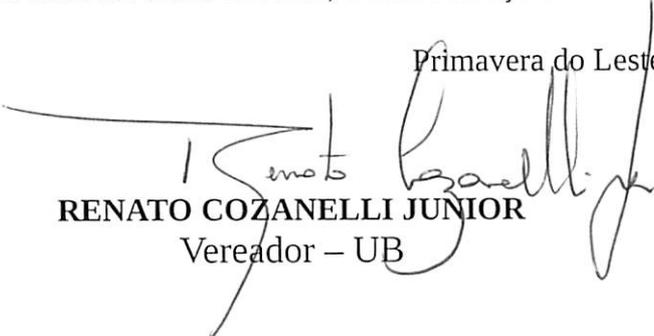
CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012, de 01 de fevereiro de 2012, e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 de outubro de 2022.


RENATO COZANELLI JUNIOR
Vereador – UB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 09/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06/10/2022.

~~MANOEL MAZZUTTI NETO~~
Presidente da Câmara

~~RENATO COZANELLI JUNIOR~~
1º Secretário

06 pg.

03/10/22
06/10/22

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE SETEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO N°
014239/2022
3 de outubro de 2022 11:58:34

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (UB)

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de setembro de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/09/22	Primavera do leste-MT, Bairros: Primavera 3, Padre Onesto Costa.	Inúmeras demandas tais como: lixos descartados de forma irregular, reclamações de falta de água, falta de iluminação pública, enfim, problemas de toda natureza. Reclamações referente a perturbação de sossego público, relatos da prática de vandalismo nas praças dos referidos bairros, reclamações referente a ausência do aparato de segurança pública para inibir as ações dos vândalos. Ou seja, a população pede providências com relação aos problemas relatados.	Uso de veículo particular alimentação e combustível.
05/09/22	Vale Verde e Nova Poxoreú e região da Toca do Jacaré.	Moradores reclamam a falta de infraestrutura básica tais como: rede de abastecimento de água tratada, rede coletora de esgoto, coleta de lixo, asfaltamento das vias públicas de circulação, iluminação pública, presença do aparato de segurança pública. Enfim, os referidos bairros carecem praticamente de tudo, não tem transporte público. Ou seja, segundo eles “estão praticamente desassistidos de serviços públicos, se sentem excluídos, pois não há previsão de melhora”.	Uso de veículo Particular e alimentação.
06/09/22	Primavera do leste-MT. Localidade onde será instalada a IFS.	Pude constatar a dimensão das futuras instalações da referida empresa. Percebe a relevância e os benefícios que a mesma trará para o desenvolvimento de nosso município. Ali estão sendo ofertados inúmeras vagas de emprego, sem cotar que haverá processamento da matéria-prima produzida em nossa região. Ou seja, além da geração de empregos teremos a circulação	Uso de veículo particular



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		<p>de recursos e renda.</p> <p>Ali na referida empresa será produzido o combustível etanol, usando como matéria prima a produção local, isso contribui para a sustentabilidade econômica de nossa região de forma responsável, enfim, é um projeto esplêndido que está sendo implantado em nosso município.</p>	
07/09/22	Bairros: Distrito Industrial José de Alencar.	Assunto de interesse dos empresários. Levantando informações com relação as demandas da classe empresarial estabelecidos naquele complexo de empresas de todos os segmentos.	Uso de veículo particular combustível.
09/09/22	Bairros: Belvedere e Jardim Riva.	<p>Reclamações dos moradores relacionados a perturbação de sossego e desordem pública, os quais acontecem frequentemente aos finais de semana. Jovens de todas as idades, inclusive menores, se reúnem em locais no Bairro Belvedere e, além de fazer uso de som automotivo em alto volume, causam desordem, deixam lixo esparramada pelas vias públicas, quebram garrafas e deixam expostas podendo causar danos e acidentes as pessoas que andam pelas referidas vias.</p> <p>Segundo relatos, essas pessoas interdita a via pública com seus veículos, e ali praticam excessos e infringem as normas de boa convivência urbana. Ou seja, "tocam o terror" livremente.</p>	Uso de veículo particular, combustível e alimentação.
12/09/22	Bairros: região central, Pva II, Distrito Industrial.	1. Verificar trabalho de recapeamento de manta asfáltica, qual recebi reclamações de locais com muitas falhas, serviço e material de qualidade ruim, visita a empresas do distrito industrial, demanda de limpeza e pavimentos, no Pva III visita na rua fechada que causou o alagamento das casas.	Uso de veículo particular.
16/09/22	Cidade Cuiabá	Visita ao IBAMA, FUNAI e Assembleia Legislativas, demandas dos projetos indígenas da Região e ações do Estado para a Cidade de Primavera do Leste MT	Uso de veículo particular, Alimentação, despesas logísticas.
		Visitas aos Produtores Rurais destas regiões. Preocupação com relação ao plantio, problemas recorrentes no que se refere a	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

22/09/22	Localidades: Trevo do Gaúcho, Carazinho e adjacências.	<p>insegurança no campo, muito embora as Patrulhas rurais tenham combatido de forma veemente as quadrilhas de roubo de defensivos agrícolas, no entanto, algumas proprietárias temem a presença de meliantes que circulam nas redondezas.</p> <p>Preocupação com a situação da cobrança de pedágio da MT/130, que deve ter início no ano de 2023, situação esta que vai gerar mais gastos aos produtores no escoamento da produção agrícola.</p> <p>Obra de Pavimentação da MT 336, trecho da comunidade Carazinho a Fazenda Sonho Dourado (ponte)</p>	Uso de veículo particular.
26/09/22	Bairros: Primavera II, Jardim Itália e Parque das águas.	<p>Acompanhando o serviço de colocação de lama asfáltica, principalmente no Primavera II. Moradores reclamam também, com relação a barulhos de som automotivo nos fins de semana. Segundo Eles, fica praticamente impossível descansar nos fins de semana, sendo que quando acionam a Fiscalização de Posturas do município, raramente são atendidos, pois na maioria das vezes o telefone está “desligado ou fora de área”.</p> <p>No Jardim Itália constatei o problema de terrenos baldios com matagal tomando conta, também as vias públicas estão bastante degradadas, moradores reclamam da forma em que é coletado o lixo,</p>	Uso de veículo particular.
27/09/22	Assentamento São Gabriel e localidades adjacentes.	<p>Moradores reclamam a falta de atenção das autoridades para com as causas da localidade. A exemplo a escassez de água na época da seca, é preciso buscar recursos para perfuração de mais poços artesianos que resolva de vez essa situação, reforçar ação de emenda parlamentar do Sr Xuxu Dalmolin,</p>	Uso de veículo particular. 



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		<p>para comunidade.</p> <p>Falta também a alocação e disponibilização de recursos, aliado ao acompanhamento técnico que possa auxiliar a agricultura familiar que é predominante nesta localidade, dando a possibilidade de produzir alimentos com qualidade, apoio da Empaer/MT.</p>	
28/09/22	Bairros: Vertente das Águas, Poncho Verde e Jardim Luciana.	<p>Verificando in loco a situação dos referidos bairros: pude constatar problemas relacionados a coleta de lixo, problemas das ruas degradadas, lotes baldios que são usados para descarte de entulhos, enfim, é necessário providencias urgentes. Segundo relato de moradores, há problemas de iluminação pública.</p> <p>Pude constatar também, muitos animais soltos nas ruas, a princípio não se sabe se estão em abandono ou se os donos soltas nas ruas durante o dia, porém, se faz necessário tomar alguma medida com relação a essa situação.</p>	Uso de veículo particular.
28/09/22	Furnas da Tamil, Vale dos Babaçus e dos Buritizal.	<p>Verificando as condições de trafegabilidade das estradas daquela região, constatei a necessidade urgente de reparo, de levantar e cascalhar as referidas estradas vicinais.</p>	Uso de veículo particular.
29/09/22	Visita a empresa às Aldeias TI Sangradouro e região.	<p>Debatendo com líderes Indígenas, assuntos relacionados ao Projeto de Independência Econômica daquele Povo. Os avanços, as melhorias e os resultados já alcançados e, as metas futuras.</p> <p>Na oportunidade fui até a Comunidade do Assentamento das Alminhas. Em conversa informal com moradores daquela região, percebi que é necessário buscar recursos junto ao Governo do Estado no sentido de fomentar as atividades da Agricultura Familiar Rural,</p>	Uso de veículo particular. 



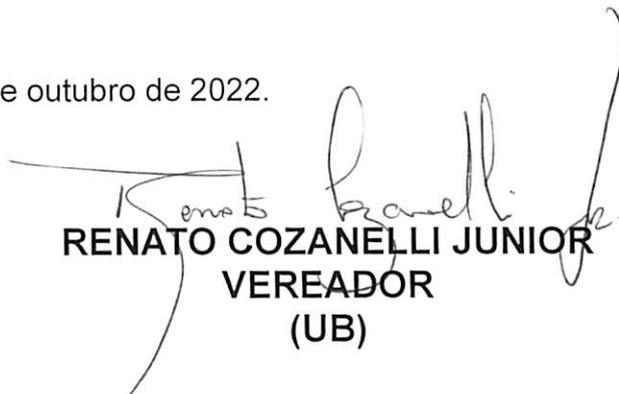
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		pois ali as atividades são devolvidas por famílias do campo. Ou seja, é a chamada “agricultura de subsistência” e carece de uma atenção especial das Secretarias de Governo, no sentido de disponibilizar recursos financeiros e suporte técnico para melhorar a qualidade dos produtos advindos deste importante segmento.	
--	--	---	--

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012, e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de setembro de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de outubro de 2022.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
014264/2022
5 de outubro de 2022 12:00:40

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

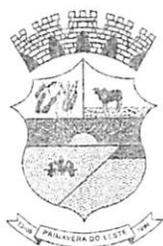
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxton Vilas
de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

06/10/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de setembro de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 04 de outubro de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Didigeovani de Oliveira Soares, Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

Handwritten signature and date: 06/10/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de setembro de 2022: Didigeovani de Oliveira Soares, Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Didigeovani de Oliveira Soares, Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos., em relação ao mês de setembro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de outubro de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

06/10/2022

06/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:43:08
578205782 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2022
NR. DOCUMENTO	553.290.000.015.449
VALOR TOTAL	6.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RENATO COZANELLI JUNIOR
AGENCIA: 3290-5 CONTA: 15.449-0
NR. DOCUMENTO 555.782.000.015.514
=====

NR.AUTENTICACAO	2.16A.720.F91.1ED.40B
-----------------	-----------------------